



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO Nº 12/2015 – MERENDA ESCOLAR

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 902.308.139-2 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado A Empresa **Esteilan Regina Martinello**, inscrito no CNPJ nº 06.158.881/0001-50, representado por **Esteilan Regina Martinello**, brasileira, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 3.577.990-6 -SSP-PR., CPF. Nº 523.814.399-00, aqui denominado de **CONTRATADO**, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 2/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de alimentos destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais, conforme segue:

Lote Nº	Item Nº	Quant.	Und	Descrição do produto	Marca	Valor un.R\$	Valor total R\$
Produtos Para Alimentação Escolar CMEI SONHO DE CRIANÇA e ANAJU							
1	2	246	KG	ABOBRINHA: Abobrinha de tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Embalar para entrega em sacos plásticos próprios para alimentos ou em caixas plásticas limpas próprias para alimento.		2,65	651,90
	5	140	KG	AMIDO DE MILHO: caixa de 1kg, 100% amido de milho. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde, Entregue conforme cronograma da alimentação escolar.	Maizena	12,47	1.745,80
	9	540	PCT	BISCOITO MAISENA, Pct 370 Gr	Parati	2,63	1.420,20
	10	432	PCT	BISCOITO SALGADO: biscoito salgado água e sal, zero de gordura trans, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem dupla proteção, pct 370 Gr.	Parati	2,63	1.136,16
	12	640	KG	CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente, embalagem de 1 kg, com etiqueta indicando peso, nome do produto e data que foi cortada. Obrigatório conter registro de inspeção sanitária e ser transportada em local refrigerado. Fornecedor precisa ter laudo da vigilância sanitária.		12,83	8.211,20
	13	320	KG	CARNE SUÍNA CUBOS: carne suína cortada em cubos, embalagem de 1 kg, com etiqueta indicando peso, nome do produto e data que foi cortada. Obrigatório se carne com registro de inspeção sanitária		10,35	3.312,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág. 30/30

				e ser transportada em local refrigerado.		
14	324	KG	CEBOLA: in natura, em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho"; embalado adequadamente em embalagens plásticas.		1,85	599,40
15	96	CX	CHÁ MATE: chá mate natural a granel, tostado. Caixa com 250 gramas. Rendimento até 15 litros.	Mate Leão	5,23	502,08
16	258	KG	CHUCHU: novos, limpos, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.		2,40	619,20
19	820	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESSOSSADA: congelada, contendo registro de inspeção sanitária e transportada em local refrigerado.	Le vida	7,86	6.445,20
20	400	KG	FARINHA DE TRIGO: farinha de trigo especial, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substancias nocivas, odores.	Koene	2,17	868,00
23	160	PCT	FERMENTO QUIMICO EM PÓ: Químico, embalagem em lata ou plástico contendo 100 gramas isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	Royal	1,70	272,00
26	3.280	KG	LARANJA: laranja pera, tamanho médio, sabor doce, não murcha.		1,47	4.821,60
28	820	KG	MAMÃO: Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.		3,97	3.255,40
29	1.128	KG	MANGA: fruta in natura- Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.		2,47	2.786,16
30	248	pt	MARGARINA com sal, contendo 40% de lipídeos, e zero de gordura trans e conter vitamina A. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote 500 Gr.	Mila	4,67	1.158,16
37	420	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO .Peito de frango sem osso, de 1º qualidade, em pacotes de 1kg, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado	Diplomata	8,97	3.767,40
40	160	PCT	SAGU: Sagu de mandioca. Embalagem plástica de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Pct 500 Gr.	Prata	2,37	379,20
43	280	KG	SUCRILHOS: Cereal de milho tipo chocobol, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva contendo 01 kg, validade de 12 meses.	Kellogg's skarchitos e super balls	16,34	4.575,20
46	86	pt	DOCE DE LEITE: com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido modificado, estabilizantes, regulador de acidez e conservadores. Com SIF, Pote 900 Gr.	Oliveira	6,47	556,42

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	50	80	PCT	ARROZ POLIDO: Arroz agulhinha, embalagens de 01 kg, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. Pct 500 Gr.	Sabor Sul	2,27	181,60
	51	80	PCT	MACARRÃO COM OVOS LETRINHAS: Massa com Ovos, tipo letrinhas, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade.	Isabela	2,97	237,60
	52	80	PCT	MACARRÃO COM OVOS CABELO DE ANJO: Massa com Ovos, tipo cabelo de anjo, com 500 gramas, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	Parati	3,67	293,60
	56	20	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Vitao	8,38	167,60
	57	240	frs	SUCO DE MARACUJA: suco de fruta concentrado, sabor maracujá, contendo água potável suco concentrado de maracujá, com rendimento de 5 litros por frasco de 500 ml.	Maguari	6,47	1.552,80
	58	240	frs	SUCO DE PESSEGO : suco concentrado sabor pêssego, contendo água potável e suco concentrado de pêssego, com rendimento de 2 litros por frasco de 500 ml.	Maguari	5,96	1.430,40
1	59	566	KG	CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/ acém), moída e congelada. Embalada em embalagem plásticos transparentes próprios para alimentos, com peso de 1 kg, etiqueta contendo nome do produto, peso e data que foi processado(moído), transportada em local refrigerado ou caixas térmicas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.		8,97	5.077,02
	60	100	PCT	CEREAL (de milho ou de arroz) com sais minerais e fonte de 9 vitaminas. Indicado para crianças maiores de 6 meses, Pct 400 Gr.	Nestle Mucilon	8,70	870,00
Merenda escolar para as Escolas Municipais							
2	6	238	KG	BATATA INGLESA: in natura - Sem sujidades, sem partes podres.	Cantu	3,6	799,68
	8	1.100	PCT	BISCOITO SALGADO: biscoito salgado água e sal, zero de gordura trans, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem dupla proteção, pct 370 Gr.	Parati	3,87	4.257,00
	10	2.154	KG	CARNE MOIDA : carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/ acém) , moída e congelada. Embalada em embalagem plásticos transparentes próprios para alimentos, com peso de 1 kg, etiqueta contendo nome do produto, peso e data que foi processado (moído), transportada em local refrigerado ou caixas térmicas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.		8,97	19.321,38
	11	423	KG	CEBOLA: in natura, em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho"; embalado adequadamente em embalagens plásticas		2,24	947,52
	13	414	KG	CHUCHU: novos, limpos, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com		2,85	1.179,90



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR
Pág. 306

			peso identificado.				
2	16	300	PCT	ERVILHA CONGELADA, Pct 350 Gr.	Lar	2,63	789,00
	17	320	LTA	EXTRATO DE TOMATE: enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com zero de gordura trans e total, lata 850 Gr.	Cica elefante	6,69	2.140,80
	20	543	KG	FEIJÃO PRETO : Tipo 1, classe preto, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos).	Itasa	2,97	1.612,71
	24	240	pt	MARGARINA com sal, contendo 40% de lipídeos, e zero de gordura trans e conter vitamina A. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote 500 Gr.	Mila	4,67	1.120,80
	29	430	KG	SALSICHA embalagem em pacote, contendo registro de inspeção, transportada em local refrigerado.	Copacol	5,88	2.528,40
	30	160	frs	VINAGRE: Vinagre de vinho tinto, em embalagens de 750ml, registrado no M.A.P.A.	Koller	2,33	372,80
	31	810	KG	CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente, embalagem de 1 kg, com etiqueta indicando peso, nome do produto e data que foi cortada. Obrigatório conter registro de inspeção sanitária e ser transportada em local refrigerado. Fornecedor precisa ter laudo da vigilância sanitária.		12,58	10.189,80
	34	625	KG	PEITO DE FRANGO: de 1º qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.	Diplomata	7,86	4.912,50
2	36	373	KG	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: macarrão de semola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e ovos.	Parati	4,26	1.588,98
	37	70	PCT	LOURO: folhas desidratadas. Pct 10 Gr.	Astral	0,98	68,60
	38	90	PCT	ORÉGANO: desidratado, Pct 10 Gr.	Astral	0,96	86,40
	41	50	PCT	BISCOITO SALGADO INTEGRAL : contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, e conter 370 gr por pacote.	Parati	4,14	207,00
Merenda Escolar Programa Mais Educação							
3	6	56	KG	BATATA INGLESA: in natura - Sem sujidades, sem partes podres.		3,36	188,16
	8	224	PCT	BISCOITO SALGADO: biscoito salgado água e sal, zero de gordura trans, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem dupla proteção, pct 370 Gr.	Parati	3,80	851,20
	10	343	KG	CARNE MOIDA : carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/ acém), moída e congelada. Embalada em embalagem plásticas transparentes próprios para alimentos, com peso de 1 kg, etiqueta contendo nome do produto, peso e data que foi processado(moído), transportada em local refrigerado ou caixas térmicas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.		8,88	3.045,84



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

	11	91	KG	CEBOLA: in natura, em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho"; embalado adequadamente em embalagens plásticas.		2,24	203,84
	12	63	CX	CHÁ MATE: chá mate natural a granel, tostado. Caixa com 250 gramas. Rendimento até 15 litros.	Mate Leão	5,23	329,49
3	13	56	KG	CHUCHU: novos, limpos, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.		2,85	159,60
	17	70	LTA	EXTRATO DE TOMATE: enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com zero de gordura trans e total, lata 850 Gr.	Elefante	6,69	468,30
	19	84	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, contendo registro de inspeção sanitária e transportada em local refrigerado.	Le vida	4,67	392,28
	21	56	pt	MARGARINA com sal, contendo 40% de lipídeos, e zero de gordura trans e conter vitamina A. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote 500 Gr.	Mila	4,67	261,52
	26	105	KG	Salsicha embalagem em pacote, contendo registro de inspeção, transportada em local refrigerado.	Copacol	5,96	625,80
	27	77	frs	VINAGRE: Vinagre de vinho tinto, em embalagens de 750ml, registrado no M.A.P.A.	Koller	2,33	179,41
	28	196	KG	CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente, embalagem de 1 kg, com etiqueta indicando peso, nome do produto e data que foi cortada. Obrigatório conter registro de inspeção sanitária e ser transportada em local refrigerado. Fornecedor precisa ter laudo da vigilância sanitária.		12,88	2.524,48
3	31	161	KG	PEITO DE FRANGO: de 1º qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas. Entregue congelada. Contendo em seu Rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.	Diplomata	7,87	1.267,07
	33	77	KG	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: macarrão de semola de trigo enriquecido com ferro e acido fólico e ovos.	Parati	3,98	306,46
	34	28	PCT	LOURO: folhas desidratadas. Pct 10 Gr.	Astral	0,98	27,44
	35	28	PCT	ORÉGANO: desidratado, Pct 10 Gr.	Astral	0,96	26,88
Almoço para as Escolas Municipais – Programa Mais Educação							
4	3	161	KG	BATATA INGLESA: in natura - Sem sujidades, sem partes podres.		3,36	540,96
	4	385	KG	CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/ acém), moída e congelada. Embalada em embalagem plásticas transparentes próprios para alimentos, com peso de 1 kg, etiqueta contendo nome do produto, peso e data que foi processado(moído), transportada em local refrigerado ou caixas térmicas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.		8,97	3.453,45
	5	161	KG	CEBOLA: in natura, em bom estado de		2,24	360,64

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CPL - TBRP
Pág.: 368

CAPITAL DO FEIJÃO

4				conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho"; embalado adequadamente em embalagens plásticas.			
	8	98	LTA	Extrato de tomate: enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com zero de gordura trans e total, lata 850 Gr.	Elefante	6,69	655,62
	11	399	KG	CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): carne bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente, embalagem de 1 kg, com etiqueta indicando peso, nome do produto e data que foi cortada. Obrigatório conter registro de inspeção sanitária e ser transportada em local refrigerado. Fornecedor precisa ter laudo da vigilância sanitária.		12,88	5.139,12
	12	1.085	KG	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: macarrão de semola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e ovos.	Parati	4,18	4.535,30
Merenda Escolar EJA							
5	7	20	LTA	EXTRATO DE TOMATE: enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com zero de gordura trans e total, lata 850 Gr.	Elefante	6,69	133,80
	10	40	KG	FEIJÃO PRETO : Tipo 1, classe preto, da última safra. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchados, mofados, carunchados, descoloridos).	Itasa	2,97	118,80
	12	40	pt	MARGARINA com sal, contendo 40% de lipídeos, e zero de gordura trans e conter vitamina A. Possuir registro no Ministério da agricultura, pote 500 Gr.	Mila	4,67	186,80
	15	30	frs	VINAGRE: Vinagre de vinho tinto, em embalagens de 750ml, registrado no M.A.P.A.	Koller	2,33	69,90
	16	50	KG	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: macarrão de semola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e ovos.	Parati	3,98	199,00
	17	20	PCT	ORÉGANO: desidratado, Pct 10 Gr.	Astral	0,96	19,20
5	19	40	KG	BATATA INGLESA: in natura - Sem sujidades, sem partes podres.		3,36	134,40
	20	180	KG	CARNE MOIDA : carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/ acém) , moída e congelada. Embalada em embalagem plásticas transparentes próprios para alimentos, com peso de 1 kg, etiqueta contendo nome do produto, peso e data que foi processado (moído), transportada em local refrigerado ou caixas térmicas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.		8,88	1.598,40
	21	60	KG	CEBOLA: in natura, em bom estado de conservação, Sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho"; embalado adequadamente em embalagens plásticas		2,18	130,80
	22	40	KG	CHUCHU: novos, limpos, sem barros, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.		2,85	114,00
	24	200	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, contendo registro de inspeção sanitária e transportada em local refrigerado.	Le vida	4,58	916,00
	26	80	KG	CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): carne		12,88	1.030,40



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			bovina (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente, embalagem de 1 kg, com etiqueta indicando peso, nome do produto e data que foi cortada. Obrigatório conter registro de inspeção sanitária e ser transportada em local refrigerado. Fornecedor precisa ter laudo da vigilância sanitária.			
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos, objeto deste Contrato nº 12/2015, pelo preço certo e ajustado de R\$ 139.210,93 (cento e trinta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A Contratação de empresa para aquisição de alimentos destinados a merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais, objeto deste contrato terá duração de 11 (Onze) Meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser aditado, e/ou prorrogado, se assim julgar necessário a Contratante de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão nº 2/2015.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado mensal até o 10º dia, após fornecimento dos produtos objeto deste instrumento e o empenho da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.161/14.

09.001 Divisão de Ensino Fundamental

1236100102.0030000 Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32 Material de consumo

09.002 Divisão de Ensino Infantil

236500112.00320000 Atividades Operacionais da Educação infantil

3.3.90.30 Material de consumo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos que destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipal, referente ao objeto da licitação nº 2/2015, nas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 2/2015.

§1º Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

§2º Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 12/2015, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

§3º Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente à aquisição de alimentos destinados a merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais, desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 12/2015.

§1º Fiscalizar e atestar as compras referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

§2º Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.

CLÁUSULA NONA – DO ROMPIMENTO

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CUMPRIMENTO

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 2/2015, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR
Pág.: 3712

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA E MULTA

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas desse instrumento, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º Advertência;

§2º Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela **CONTRATANTE**):

- I. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- II. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- III. De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- IV. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

§3º Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

§4º No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§5º Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRP
Pág.: 372

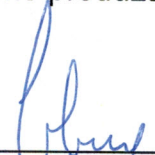
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 2/2015.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 03/02/15.


Esteilan Regina Martinello
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 12/2015

OBJETO: Aquisição de alimentos destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais.


PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Esteilan Regina Martinello,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Pregão nº 2/2015, Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 139.210,93 (cento e trinta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e três centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (Onze) Meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 03/02/15.



Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

CPL - I.B.P.R. Pág.: 3902

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná EDITAL Nº 044/2015 04/22/2015 Concurso Público 001/2012

GERSON FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

A desistência espontânea de assumir a vaga por Candidata aprovada no Concurso Público 001/2012, em seu respectivo cargo, conforme abaixo especificado:

Table with 2 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: Edite Fleck, 46ª

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de fevereiro de 2015.

Gerson Francisco Gusso Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 2/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Gerson Francisco Gusso - Unitário por lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 1/2015. Menor preço - Unitário por Lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 117.890,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 3/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Decimar Rocha - Me. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 1/2015. Menor Preço - Unitário por Lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 1/2015. Menor Preço - Unitário por Lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 117.890,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 4/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e A.C. Mello Transformadora Ltda - Me. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 1/2015. Menor Preço - Unitário por Lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão Presencial nº 1/2015. Menor Preço - Unitário por Lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e seiscientos e cinquenta reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 5/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Galvão Transportes Ltda - Me. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 6/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Adriano Nunes Andrei - ME. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 7/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e W.D. Ferreira Transportes. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 8/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Yorgas - Transportes. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 9/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Inoue Lioeto. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 113.440,00 (cento e treze mil e quatrocentos e quarenta reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 10/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Carlos Bastiani Neto - Me. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 11/2015 OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo 2015. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Evandro Piberto Transportes. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário por lote. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 12/2015 OBJETIVO: Adquirição de alimentos destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Estelara Regina Mantiello. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 139.216,36 (cento e trinta e nove mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEN CRONOLÓGICA: Nº 13/2015 OBJETIVO: Adquirição de alimentos destinados à merenda dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e as creches municipais. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e S.T. Rosana Comércio de Alimentos Ltda - ME. Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário. FUNDAMENTO: Lei 6.666/93, demais alterações e Pregão nº 1/2015. Menor preço - Unitário. PREÇO: O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 139.216,36 (cento e trinta e nove mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 11 (onze) meses ou 200 dias letivos (calendário escolar), podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei. Três Barras do Paraná, 02/02/15. Gerson Francisco Gusso Prefeito Municipal

Table with 2 columns: ORDEM CRONOLÓGICA, EXTRATO DE CONTRATO. Contains details for contracts 14/2015 and 23/2015.



Table with 2 columns: ORDEM CRONOLÓGICA, EXTRATO DE CONTRATO. Contains details for contracts 15/2015 and 16/2015.

Table with 2 columns: ORDEM CRONOLÓGICA, EXTRATO DE CONTRATO. Contains details for contracts 17/2015 and 18/2015.

Table with 2 columns: ORDEM CRONOLÓGICA, EXTRATO DE CONTRATO. Contains details for contracts 19/2015 and 20/2015.

Table with 2 columns: ORDEM CRONOLÓGICA, EXTRATO DE CONTRATO. Contains details for contracts 21/2015 and 22/2015.

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014 (continued)